

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO APOIADOR VOLUNTÁRIO - Nº 03/2020

A Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade de Passo Fundo, por meio do Setor de Atenção ao Estudante - SAEs, torna público o presente edital para abertura de inscrições para o Projeto de Extensão *Aluno Apoiador* na modalidade **VOLUNTÁRIO**, destinado aos acadêmicos da Universidade de Passo Fundo, e regido pelas seguintes disposições:

1. Do objetivo

O edital destina-se a selecionar acadêmicos da graduação e pós-graduação, da Universidade de Passo Fundo, com o objetivo de desenvolver atividades junto ao Setor de Atenção ao Estudante, visando à potencialização de propostas pedagógicas no âmbito da aprendizagem e da permanência, atuando como copartícipes no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação de suas ações.

2. Da modalidade *Aluno Apoiador Voluntário* e das responsabilidades do selecionado

O Aluno Apoiador Voluntário atuará junto à Comissão de Aprendizagem, que visa contribuir com as questões de aprendizagem e de permanência dos estudantes da Instituição, com foco ao público com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais, e terá como responsabilidades:

2.1 realizar atividades direcionadas à construção coletiva de ações que fortaleçam a aprendizagem dos estudantes de modo geral, com o intuito de construir propostas que possibilitem otimizar, individualmente ou em grupo, o processo de aprendizagem dos alunos de maneira colaborativa;

2.2 organizar grupos de estudos pertinentes ao desenvolvimento das atividades, com o intuito de repensar e aprimorar as ações realizadas;

2.3 acompanhar outros estudantes de nível superior em estudos, na modalidade individual ou em grupos, com trocas na construção do conhecimento pela interação entre os alunos, articulando e fomentando uma rede de ajuda no processo ensino-aprendizagem;

2.4 proporcionar a partilha de seus conhecimentos, permitindo o desenvolvimento de habilidades, como o exercício do diálogo entre os estudantes;

2.5 tornar mais dinâmico o processo de ensino e de aprendizagem, estimulando a relação/comunicação entre os pares;

2.6 estimular a produção acadêmica, por meio de estudos de caso, construção de artigos, vídeoaulas, publicações, participações em eventos, entre outros;

2.7 desenvolver atividades voltadas à construção coletiva de ações que fortaleçam a permanência (material e simbólica) de acadêmicos em situação de vulnerabilidade social, com destaque aos estudantes prounistas, negros, indígenas, mulheres, LGBT, entre outros;

2.8 produzir e entregar relatório de atividades enquanto Aluno Apoiador Voluntário ao SAES, tendo como prazo o último dia de exames do semestre letivo em andamento. O cumprimento do prazo citado é condição indispensável para emissão de Atestado de Participação no respectivo semestre ao qual o Aluno Apoiador Voluntário desenvolveu suas atividades.

2.9 no período em que a instituição estiver com suas atividades ocorrendo de modo remoto, as atividades que cabem ao aluno apoiador serão desenvolvidas também nesta modalidade, com as aulas de apoio sendo realizadas através das plataformas virtuais, bem como o registro dessas atividades acontecerá via formulário online.

3. Das inscrições e do período de vigência

3.1 As inscrições serão efetuadas a partir do dia 01/10/2020, por meio de formulário online, disponível no portal da UPF.

3.2 Este Edital tem fluxo contínuo e validade para as demandas que surgirem ao longo do ano letivo de 2020.

4. Dos documentos exigidos para a inscrição

4.1 Formulário de Inscrição Online, disponível no portal da UPF, preenchido (Anexo I), a ser enviado para o SAES pelo e-mail apoioaprendizagem@upf.br.

5. Dos critérios de seleção

5.1 Caberá à Coordenação do SAES confirmar a existência da vaga na área de atuação pretendida pelo Aluno Apoiador que se candidatar por este Edital, bem como avaliar as condições de atendimento às responsabilidades exigidas para a função.

5.2 A carga horária mínima de atuação do Aluno Apoiador Voluntário será de 8 (oito) horas semanais e a máxima de 20 (vinte) horas semanais.

5.3 Os selecionados serão chamados, a partir do mês de setembro, a qualquer tempo, observada a vigência do edital, a partir das demandas existentes que coincidam com a área de atuação especificada pelo candidato no formulário de inscrição. Serão utilizados os contatos informados pelo candidato no Anexo I.

6. Dos casos omissos

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelo Setor de Atenção ao Estudante, ouvida a Reitoria, se necessário.

Passo Fundo, 14 de setembro de 2020.



Prof.º Dr.º Rogerio da Silva
Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Universidade de Passo Fundo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO APOIADOR VOLUNTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nome completo:	
Nº de matrícula:	Semestre atual:
Telefone para contato:	E-mail:
Unidade de ensino:	
Seu curso:	

Dos interesses do candidato a Aluno Apoiador Voluntário:
Área de atuação (descrever conhecimentos específicos ao qual tem disponibilidade para atuar junto ao projeto):

